



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2025, (15 dias), a servidora **Aline Duarte Luciano**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 15 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração